

Estado da publicação: Não informado pelo autor submissor

# Justiça Climática: Contribuições da Sociologia Ambiental Latino-Americana

Guilherme Cornetta Andreassa

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.9966>

Submetido em: 2024-09-13

Postado em: 2024-09-13 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

## Justiça Climática: Contribuições da Sociologia Ambiental Latino-Americana

Guilherme Cornetta Andreassa.

<https://orcid.org/0009-0005-8076-9614>.

[guilhermecornetta1999@gmail.com](mailto:guilhermecornetta1999@gmail.com)

Universidade Estadual de Londrina. Londrina, Paraná (PR), Brasil

**Resumo:** Compreendendo a situação global do clima, faz-se necessário o debate acerca do tema da justiça climática. A reflexão produzida pelos povos que sofreram com o colonialismo/países em desenvolvimento é crucial, uma vez que sua relação com os impactos ambientais e mudanças climáticas, de maneira geral, difere dos países desenvolvidos que muito se beneficiaram com o colonialismo. Sobre esse prisma, o trabalho visa fazer uma relação entre justiça ambiental com ponderações das produções da sociologia ambiental latino-americana e suas possíveis contribuições para a construção de uma perspectiva mais ampla de combate ao clima com a ampliação do escopo de análise. Visando pensar as origens dos conflitos e quais são os grupos que mais são afetados numa breve análise, considerando as limitações da amplitude do estudo. Para isso foram utilizadas análises exploratórias e qualitativas a fim da construção de um *corpus* textual que substancializasse o debate dentro das limitações temporais e materiais do texto.

**Palavras-chave:** Sociologia-Ambiental, Justiça-Climática, América-Latina, Mudança-Climática, Desigualdades

### Climate Justice: Contributions from Latin American Environmental Sociology

**ABSTRACT:** Understanding the global climate situation necessitates a debate on the topic of climate justice. The reflection produced by the peoples who suffered from colonialism/developing countries is crucial, as their relationship with environmental impacts and climate change, in general, differs from that of developed countries that greatly benefited from colonialism. From this perspective, the work aims to relate environmental justice with considerations from Latin American environmental sociology and its possible contributions to building a broader perspective on combating climate change by expanding the scope of analysis. The goal is to think about the origins of conflicts and which groups are most affected in a brief analysis, considering the limitations of the study's scope. For this purpose, exploratory and qualitative analyses were used to construct a textual corpus that substantiates the debate within the temporal and material limitations of the paper.

**Keywords:** Environmental Sociology, Climate Justice, Latin America, Climate Change, Inequalities

### Introdução

Compreender a crise climática que nos assola, dentro do prisma das dinâmicas sociais, é uma das tarefas fundamentais do campo da sociologia ambiental. Sobretudo, o presente

artigo busca contemplar uma das camadas entre as múltiplas relações dentro do campo das ciências sociais e dos estudos ambientais e o conceito de justiça climática<sup>1</sup>. Explorando como os fenômenos da desordem climática afetam os diversos níveis sociais, principalmente ao debruçar-nos sobre as análises desses impactos a como sujeitos de grupos sociais distintos são afetados de maneiras diversas pelas alterações ambientais no globo. Sequencialmente, também, tentar agenciar pensamentos acerca da necessidade de discussão frente a um horizonte de luta por justiça ambiental com foco, principalmente, na produção da América Latina/sul global<sup>2</sup> - em sua maioria.

Desta forma, o corpo do artigo será composto de breves colocações objetivas de caráter exploratório para construção de seu argumento, uma vez que a presente temática tem grande diversidade de tópicos e se não tomados os devidos cuidados, dentro da delimitação de tempo e espaço para a composição desta produção, poderia tornar-se pouco substancial em consequência de seu vasto alcance teórico. Para isso, serão indicados a seguir o caminho proposto para sua construção: crise ecológica (origem histórica e causadores), desigualdades socioambientais e finalmente apontado como se materializam em forma de “injustiças ambientais”.

De uma perspectiva mais ampla, lidar com a relação de desigualdade que se revela ao pensarmos sobre a distribuição entre o consumo e degradação do meio ambiente e como são “distribuídos” os impactos da degradação de maneira desigual entre a população do globo é o foco das operações da justiça ambiental.

---

<sup>1</sup>“Assim, pode-se dizer que os riscos socioambientais são distribuídos – tal qual as riquezas – a depender das classes e posicionamentos sociais dos indivíduos. (...) Estes indivíduos – que são também os mais pobres, pela exclusão necropolítica do trabalho – são os primeiros e mais onerados pelos rejeitos, lixo e empreendimentos que representam risco. Note-se que a própria dinâmica logística de lixões, aterros, barragens de rejeitos de mineração e indústrias de tóxicos é pensada para a instalação em bairros pobres – afastados dos mais afortunados.” (SILVA e GOMES, 2021. p.76-78)

<sup>2</sup>“A dupla fratura da modernidade designa o muro espesso entre as duas fraturas ambientais e coloniais, a dificuldade real de pensá-las em conjunto e de manter, em compensação, uma dupla crítica. Entretanto, tal dificuldade não é vivenciada da mesma maneira por ambas as partes, e esses dois campos não assumem uma responsabilidade igual. Pelo lado ambientalista, a dificuldade provém de um esforço de invisibilização da colonização e da escravidão na genealogia de um pensamento ecológico, que produz, em contrapartida, uma ecologia colonial e, até, uma ecologia da arca de Noé (...) Na França continental, os movimentos ecologistas não fizeram das lutas anticoloniais e antirracistas elementos centrais da crise ecológica.” (FERDINAND. 2022. p. 28)

Sendo assim, temas como o meio ambiente, debates acerca do clima e “recursos naturais”<sup>3</sup> tornaram-se um campo de muita disputa política<sup>4</sup>. Um principal ponto para essa alteração de disputa política foi a Conferência de Estocolmo (1972), sendo a primeira grande Cúpula do Clima<sup>5</sup> a colocar em pauta os interesses e os conflitos climáticos. Desse momento em diante, surge uma competição dos ditos “países desenvolvidos” para a manutenção de suas formas de exploração. De maneira geral, antes, não existia os objetos políticos “sustentabilidade”, “ecologia” - por exemplo -, apenas explorava-se. O espaço de disputa surge com a contestação da naturalização dessas ações e tem como principal argumento as mudanças climáticas como plano de fundo.

## Metodologia

O texto tem em seu caráter metodológico uma análise qualitativa exploratória de textos e algumas referências documentais em portais de notícias ou levantamentos de órgãos de pesquisa como Comitê de Oxford para Alívio da Fome (OXFAM) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Consequentemente, entende-se que o primeiro passo deva ser a seleção de textos e documentos diversos, a fim de produzir uma base teórica sólida, filtrando-os ao filtrar os dados levantados a partir de critérios daqueles dados que conversem com a pesquisa. Para isso, faz-se necessário, primeiro, partir de uma análise exploratória. Gil aponta: “As pesquisas exploratórias têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores.” (GIL, 2002, p.27).

---

<sup>3</sup> Pensar os elementos do sistema biótico enquanto *recursos naturais* foi utilizado por estar dentro do vocabulário e imaginário “mais próximo do comum”. Contudo, é importante sempre colocar em perspectiva que essa relação com o meio, no qual tudo que existe são apenas recursos para as “humanidades” consumirem, vai em contrassenso ao posicionamento crítico das interpretações utilitaristas de sistema-mundo que este artigo visa criticar. Contudo, neste momento, pontualmente, está sendo usado o termo recurso de maneira alegórico-didático para simplificar a leitura contínua sem sua quebra/interrupção, e indicado em rodapé uma breve reflexão que um único termo pode carregar.

<sup>4</sup> De certa forma, dois dos elementos citados anteriormente já eram objeto de disputa política. Contudo, contemporaneamente, passaram a ser disputados de outras maneiras. Como exemplos, podemos pensar em disputas econômicas por rotas de especiarias, novos territórios, corridas por ouro, busca por petróleo, disputa pelo controle de distribuição de gasodutos, etc. Enquanto estes elementos não eram apontados enquanto uma parte composta para além de disputas econômicas para manutenção de poder político entre nações (por exemplo), pouco era preocupante essa temática. De forma geral, ao nomear aquilo que se pode ou não extrair, que pode-se ou dominar, pode-se ou não domesticar; a disputa ocupou ganhou espaço no campo “ideológico e político”.

<sup>5</sup> A conferência realizada pela Organização Nações Unidas (ONU) em Estocolmo no ano de 1972 que, pela primeira vez, reuniu inúmeros líderes/representantes políticos para debater acerca de problemas como as devastações ambientais e desigualdades expostas pelas diferenças entre estados nacionais, grupos sociais, gerações ou seres vivos diversos.

Além dos usos dos dados secundários, a escolha pelo processo metodológico bibliográfico vem da necessidade de não ser possível cobrir toda a América Latina e produzir e reproduzir os inúmeros levantamentos já feitos acerca do tema. Desta forma, o uso da análise bibliográfica se justifica por meio da adequação das realidades materiais e temporais. Gil aponta que: “A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente” (GIL, 2008.p.50).

Da mesma maneira para a coleta bibliográfica partir do mapeamento de textos, artigos científicos, livros, publicações, cartilhas que pudessem contribuir para construção do *corpus* textual realizarmos colocarmos em discussão os documentos, as teorias, as divergências e convergências buscando sintetizar a sistematização entre eles. Para trabalhar com essa parte dos dados e teorias, Lakatos e Marconi apontam:

A leitura deve conduzir à obtenção de informações tanto básicas quanto específicas, variando a maneira de ler segundo os propósitos em vista, mas sem perder os seguintes aspectos: leitura com objetivo determinado, mantendo as unidades de pensamento, avaliando o que se lê; preocupação com o conhecimento de todas as palavras, utilizando para isso glossários, dicionários especializados da disciplina ou mesmo dicionário geral; interrupção da leitura, quer periódica que definitivamente, se perceber que as informações não são as que esperava ou não são mais importantes; discussão frequente do que foi lido com colegas, professores e outras pessoas. (LAKATOS e MARCONI, 1991, p.20)

Por fim, nenhuma metodologia é uma regra obtusa invariável, elas são flexíveis em relação ao contexto. A pesquisa deve ser capaz de adequar e ser adequada em decorrência das situações encaradas pelo pesquisador de forma crítica. Contudo, a abordagem teórica dos métodos selecionados contribui como balizadores que se adequam às necessidades da pesquisa programada, além da disposição à adversidade crítica para sua realização.

## **Caos Ecológico**

A determinação “caos ecológico” refere-se às dinâmicas de como nos relacionamos nosso plano e ele conosco. Para dar início, por que *caos*? Em uma primeira análise, podemos pensar logo que é por conta de todas as mudanças ambientais e todo esse “tempo maluco” que estamos vivendo. Ao ser analisado de maneira mais objetiva, não existe necessariamente um “caos abstrato”. O termo é referente à nossa relação com o meio, a implicação de um momento de “caos” indica diretamente uma “desordem” aferida aos sujeitos, não necessariamente indivíduos sociais (sejam eles sencientes ou não), que se afetam e são afetados; uma relação cíclica e ordeira que está sendo quebrada. Se as mudanças do clima acontecessem em sistemas puramente físico-químico-biológico de acordo com um

“equilíbrio homeostático” (LOVELOCK, 1995 APUD FABRI, 2014), isso poderia ser compreendido apenas como processos comuns de estabilidade de um super corpo orgânico. Contudo, as desigualdades ambientais se tornam um ponto de convergência para relações socioambientais ao observar como o meio social reage à “intempéries naturais”.

Sendo assim, o caos ecológico parte de um indicativo de uma relação entre sujeitos sociais ativos e passivos. São ativos, pois causam a “desordem do clima” referente a este corpo biótico que habitamos. E passivos, pois ao causarem a desordem climática, são afetados indiretamente pelas próprias ações em uma relação de reflexividade<sup>6</sup>. Para além disso, certos cuidados são necessários. Categorizar “humanidade, sujeitos sociais ou categoria humana” enquanto humanidade única e coletiva que, igualmente por meio de suas ações, estão devastando as possibilidades de vida, humana e não-humana - na terra - é um apontamento generalista.

Conseqüentemente, tanto a individualização dos problemas e a generalização dos “culpados” operam enquanto um projeto para disputas políticas<sup>7</sup> que naturalizam processos de degradação ao desviar, muitas vezes, o foco das verdadeiras origens centrais dos problemas. Nessa perspectiva, esse artigo parte de dois principais pontos dos geradores da devastação climática. Para refletirmos sobre o horizonte da dupla origem dos problemas socioambientais; primeiro é necessário identificá-los e com isso montar buscar entendê-los para futuramente observar seus impactos. Dessa forma, vamos refletir brevemente sobre essa dupla significância da “origem” do caos ambiental:

- I) Origem sob a perspectiva dos *agentes* de fato dos impactos ambientais. Ou seja, aqueles grupos/sujeitos sociais que têm vínculo real e direto, a partir de suas ações, afetando o equilíbrio da biosfera;
- II) Origem por meio de um prisma *histórico*. Ou seja, em que momento esse trabalho compreende como início de ações de certos grupos sociais que

---

<sup>6</sup>“Uma entidade complexa que abrange a biosfera, a atmosfera, os oceanos e o solo da Terra; na sua totalidade, constituem um sistema cibernético ou de realimentação que procura um meio físico e químico ótimo para a vida neste planeta. A manutenção de condições relativamente constantes por controle ativo pode ser convenientemente descrita pelo termo homeostase.” (LOVELOCK,1995.p. 30 APUD FABRI, 2014 p.9)

<sup>7</sup>O protocolo de Kyoto (resultado da 3ª Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, realizada em 1997) é um exemplo dessas disputas de interesse político. Com essa conferência, haviam-se estabelecido metas aos países seguirem a fim de reduzir as emissões de CO<sub>2</sub> na atmosfera. Contudo, para os Estados Unidos ou Rússia, grandes responsáveis por parte das emissões de carbono, não estavam de acordo e se recusaram a serem signatários do acordo. “Para que o protocolo entre em vigor, é preciso que ele seja ratificado por pelo menos 55 países - entre eles, os países desenvolvidos responsáveis por 55% das emissões” (MELLO e OJIMA, 2004. p. 6)

começaram a impactar e moldar as alterações que hoje são percebidas no planeta?

Ao elencar os *agentes* (I) dos problemas ambientais, uma primeira resposta com certos vícios pode surgir: “Nós, os humanos, somos a causa dos problemas ambientais”. Contudo, essa indicação torna-se muito generalista, podendo ser até mesmo perigosa. Caso a análise seja restritiva à categoria humana geral de forma abstrata, poderá dar vazão para generalizações que são agenciadas muitas vezes em um campo do senso comum que tendem, às vezes em sua máxima, a características eugenistas/ecofascistas<sup>8</sup>. Em meio aos isolamentos físicos entre 2020 e 2022, por conta da pandemia do COVID-19 -, não era incomum se deparar com alegações como “o ser humano é o verdadeiro vírus do mundo, essa doença é uma reação da terra se livrando de nós”. Ainda mesmo em 2024, com as terríveis enchentes que inundaram o Rio Grande do Sul, houve casos - como o de um líder religioso - alegando que estes desastres socioambientais eram “castigos divinos”, associando isso ao fato de que no estado riograndense existem muitos terreiros de macumba<sup>9</sup>, conseqüentemente as enchentes eram resultado de uma fúria divina.

Para além de categorizar quem merece ou não viver<sup>10</sup>, de maneira indiscriminada, por meio de concepções morais particulares. Ainda existe a possibilidade de culpabilização de grupos humanos que não tem participação alguma sob as alterações climáticas e ambientais no globo ou que têm impacto menor no desequilíbrio. Como

---

<sup>8</sup> “É muito difícil hoje você negar as mudanças climáticas, não há argumentos científicos minimamente consistentes que sejam capazes de construir uma negação científica para isso”, comenta Simões. O Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) [...] o pensamento ecofascista justifica que alguns indivíduos ou nações mereceriam continuar vivendo, se alimentando, tendo uma residência digna, enquanto aqueles que têm sido mais impactados por essas mudanças — com destaque para o sul global — deveriam ter o acesso a recursos básicos restringidos. (GALVÃO, 2020) Disponível em: [Pensamento ecofascista convive com noções eugenistas e um nacionalismo extremado – Jornal da USP](#)

<sup>9</sup> Disponível em: [A tragédia no Rio Grande do Sul e a “Ira de Deus” – Por pastor Zé Barbosa Jr | Revista Fórum \(revistaforum.com.br\)](#)

<sup>10</sup> Não estabelecem distinção entre combatentes e não combatentes ou, novamente, “inimigo” e “criminoso”. Assim, é impossível firmar a paz com eles. Em suma, as colônias são zonas em que guerra e desordem, figuras internas e externas da política, ficam lado a lado ou se alternam. Como tal, as colônias são o local por excelência em que os controles e as garantias de ordem judicial podem ser suspensos – a zona em que a violência do estado de exceção supostamente opera a serviço da “civilização”. (MBEMBE, 2018.p.25). Nessa passagem, Achille Mbembe debate sobre as relações da soberania e biopoder nas colônias. É possível transpor, com os devidos cuidados, apesar de não pensar nesse caso no estado enquanto uma máquina de guerra diretamente. Existe uma predileção, ainda mais ao pensarmos na lógica colonialista transposta ao estado enquanto uma máquina que também parte de guerras indiretas contra “sujeitos de segunda classe”. No contexto brasileiro, assim como inúmeros outros países do sul global, seu “projeto civilizatório” se inicia enquanto colônia. Ainda hoje o processo “civilizatório” se encontra dentro de inúmeras perspectivas, uma delas sendo a da justiça climática. No caso, a não ação do estado para conter os danos ambientais delimita a morte aos grupos de menor relevância, como pessoas em situação de pobreza ou grupos étnicos como populações indígenas. Diego Pereira e Thiago Amparo (2023) citam Tendayi Achiume ex-relatora das Nações Unidas para racismo ao definir “territórios majoritariamente não-brancos impactados pela crise climática como “zonas de sacrifício racial” ”.

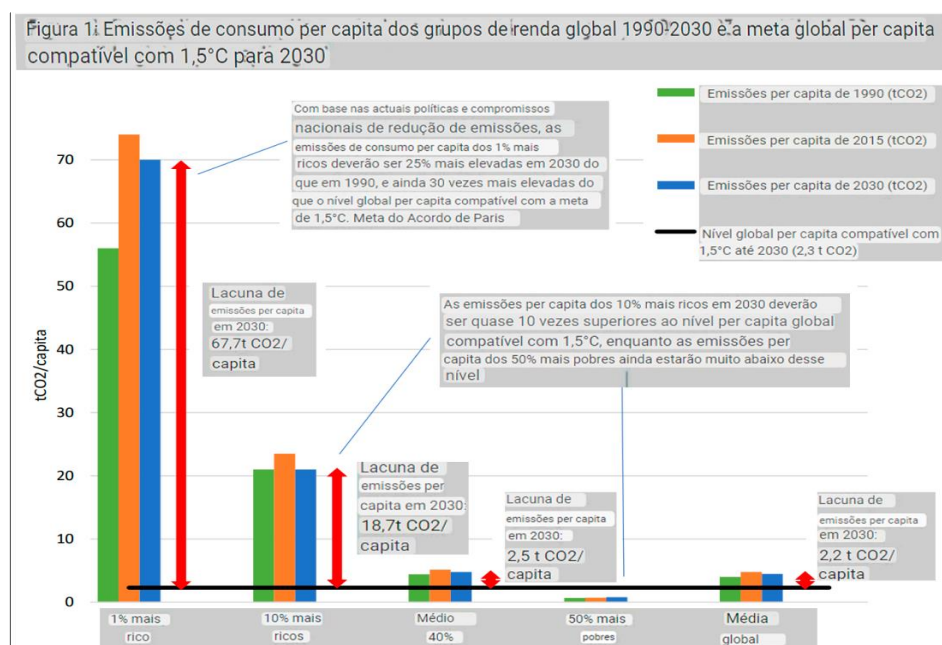
exemplo, os diversos povos originários ou os países em desenvolvimento, estes tendo menores impactos e/ou menos tempo frente ao extrativismo de grandes corporações ou países que estavam na primeira linha da industrialização.

Dessa forma, a argumentação segue, num sentido mais incisivo, um olhar sobre a classe econômica. Mais especificamente, a partir do acúmulo de capital/renda. Segundo o Comitê de Oxford para Alívio da Fome (Oxfam):

As crises climática e de desigualdade estão intimamente interligadas. Em 2020, a Oxfam e o Instituto Ambiental de Estocolmo (SEI) estimou que entre o primeiro relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) em 1990 e o Acordo de Paris de 2015, o consumo do 1% mais rico do mundo gerou o dobro das emissões de carbono da metade mais pobre da população global combinada. (OXFAM, 2021) tradução nossa.

A passagem anterior ilustra uma dimensão mais tática dos debates apresentados até o momento. Nesse levantamento da Oxfam de 2021, é possível ver que, apenas para as emissões de Dióxido de Carbono – usado como elemento ilustrativo, escolhido entre inúmeros outros agentes que impactam nas mudanças climáticas em situações anormais provocadas por grupos humanos – a maioria das emissões são realizadas por 1% da população com maior concentração de renda (mais rica). Essa lógica tem relações diretas e inversamente proporcionais, quanto menor a renda dos grupos selecionados, maior o tamanho do grupo social e menor o número de emissões do mesmo grupo.

**Figura 1** - Emissões de Carbono per capita 1990 x Meta de diminuição 2030



Fonte: IEEP and SEI analysis. Annual income in 2030 (\$2011PPP) of richest 1%: >\$172k; richest 10%: >\$55k; middle 40%: \$9.8k; poorest 50%: <\$9.8k. Total population in 2030: c.7.9 billion. - Alterada: Legendas traduzidas para o português;

Ferramenta Google Lens

O gráfico acima foi produzido no contexto de figurar quais deveriam ser as metas do consumo e qual o indicativo a ser batido nas reduções de emissão de CO<sub>2</sub> separado por grupos proporcionais à concentração de renda de cada um. Consecutivamente, evidenciam-se as enormes disparidades entre os grupos. O 1% mais rico da população, sozinho, tem uma emissão de carbono em 2015 que ultrapassa as 70 toneladas per capita, enquanto a população de “acúmulo de riqueza média” - 40% da população mundial e os 50% mais pobres (somando 90% da população mundial) não é capaz de exceder as 10 toneladas per capita no mesmo ano de 2015. Por meio deste argumento, surge uma questão indispensável: as demandas ecológicas fazem parte das expressões materiais das desigualdades socioeconômicas.

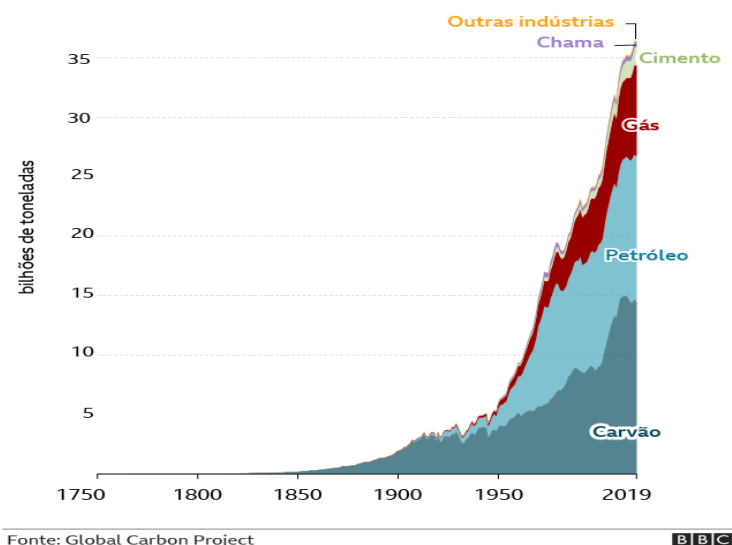
Para tratar do caráter *histórico* (II), é necessária uma recapitulação ao passado. Investigando a periodicidade das ações de grupos humanos que estariam intimamente ligadas à gênese das grandes alterações climáticas e ambientais, podemos considerar a revolução industrial e a transição para o modo de produção capitalista um dos possíveis principais fatores para a situação atual na qual vivemos. De certa forma, torna-se até mesmo contraproducente lidar com as questões das ações humanas enquanto agentes em outro plano além do natural. Ações humanas até certo momento são expressões do que denominamos como natureza, somos parte constituinte do todo. Contudo, existe um ponto no qual nossas ações tomaram rumos que afetam de maneira insustentável a ordem do meio biótico:

A expansão da espécie humana, tanto em números como na exploração per capita de recursos terrestres, tem sido espantosa. Para dar alguns exemplos: durante os 3 últimos séculos [...] vários gases de “efeito estufa” climaticamente importantes aumentaram substancialmente na atmosfera: CO<sub>2</sub> em mais de 30%, e CH<sub>4</sub> em mais de 100%. (CRUTZEN e STOERMER, 2000)

Para contextualizar, os autores da passagem acima estão argumentando em torno de uma nova era geológica na qual nos encontramos. Oficialmente vivemos o período chamado de Holoceno, contudo, eles discutem a formação do Antropoceno. Essa seria a era geológica definida por mudanças climáticas significativas por meio das ações humanas. O mapeamento que levantamos é de que, há cerca de três décadas, tiveram início significativas mudanças em nossas alterações no meio ambiente. Essa regressão histórica vai ao encontro do momento do surgimento do mundo industrial, a modernidade e o surgimento do capitalismo.

**Figura - 2** Emissões de CO<sub>2</sub> por queima de combustíveis fósseis

### Emissões de CO<sub>2</sub> por queima de combustíveis fósseis



O gráfico do *Global Carbon Project* apresentado pela BBC<sup>11</sup> ilustra, de maneira simples, ainda pensado no prisma do carbono. Em primeira instância, relembrar a seguinte questão. Nenhum elemento surge do nada, existe sempre uma dimensão homeostática do meio. Cada derivado do grupo dos hidrocarbonetos que usamos mais comumente, como petróleo, que fosse retirado de algum local (como, por exemplo, reservas subterrâneas de carvão mineral ou petróleo do pré-sal). O que antes estava armazenado debaixo da terra, hoje está na atmosfera em formato de dióxido de carbono, contribuindo para os gases do efeito estufa. É possível ver como as afirmações de Crutzen e Stoermer (2000) vão em direção dos dados apresentados no gráfico, nos últimos 300 anos bilhões de toneladas de carbono foram jogadas na atmosfera desde o início da era industrial pela necessidade energética que surgiram paralelamente para alimentar as produções.

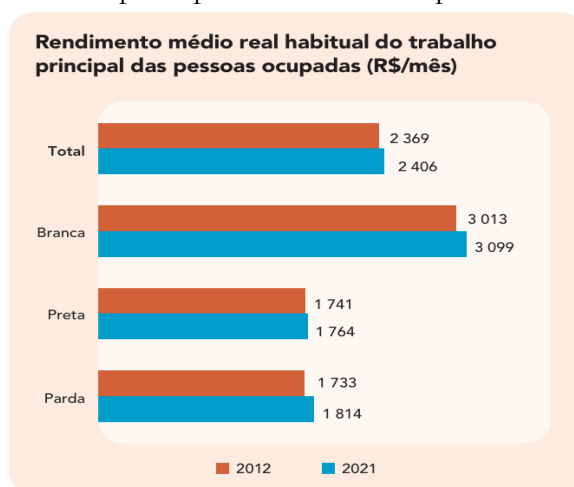
### Desigualdades socioambientais

Ao colocarmos os apontamentos da origem da crise climática, as questões econômicas ganham destaque. Com isso, torna-se inevitável olharmos como estes efeitos ressoam no âmbito social. Ou seja, como as mudanças ambientais são sentidas nas diferentes instâncias econômicas da sociedade e como são catalisadas pelas desigualdades sociais. Dito isso, ao trabalharmos brevemente com os dados produzidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022, observa-se que foi composto um indicativo da

<sup>11</sup> CO<sub>2</sub>: os gráficos que mostram que mais da metade das emissões ocorreram nos últimos 30 anos. [S. I.], 8 nov. 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-59013520>. Acesso em: 10 set. 2024.

relação do Rendimento médio real habitual do trabalho principal das pessoas ocupadas (R\$/mês):

**Figura 3** - Renda média per capita do trabalho de pessoas ocupadas (R\$/Mês)



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2021.

Olhando apenas para a questão da renda, nesse momento, sem considerar questões como educação, moradia, bem-estar, cultura, lazer, dentre outros indicadores, existe uma lacuna de desigualdade econômica. Pensando apenas em perspectivas materiais<sup>12</sup> - numa projeção abstrata, isso já colocaria grupos sociais racializados em um indicativo de desigualdade. Como dito há pouco, aqueles que mais contribuem para o desequilíbrio climático são a parcela da população mais rica. Detentores dos meios de produção, em uma lógica extrativista-predatória do mundo capitalista, consomem a maioria dos recursos naturais, são os que fazem a maioria do consumo energético do mundo e, consecutivamente, os que mais produzem resíduos em meio a esse processo. Munidos de recursos, para esta pequena parte da população, tornará muito mais prático lidar com os sintomas da crise e conseguiram não ser tão afetados por ela da mesma forma que o resto da população.

Ao retornarmos ao nível das desigualdades raciais, o preço por esse desequilíbrio ambiental é coletivo. Contudo, ele respinga primeiro, e com maior intensidade, no lado mais frágil do universo social: os grupos minoritários; as populações com maior vulnerabilidade financeira, social e legal – por exemplo. Tomando como ilustração o Brasil. Populações pretas, povos indígenas, ribeirinhos e quilombolas são as mais afetadas devido à questão

<sup>12</sup> Segundo a perspectiva do autor Clovis Moura em sua passagem sobre criação de barreiras para pessoas negras: “Bloqueios estratégicos que começam no próprio grupo família, passam pela educação primária, a escola de grau médio até a universidade; passam pela restrição no mercado de trabalho, na seleção de empregos, no nível de salários em cada profissão, na discriminação velada (ou manifesta) em certos espaços profissionais; passam também nos contatos entre sexos opostos, nas barreiras aos casamentos interétnicos e também pelas restrições múltiplas durante todos os dias, meses e anos que representam a vida de um negro.” (MOURA, 1988. P.8)

étnico-racial está diretamente ligada a fatores que intensificam as desigualdades sociais. Para compreender essa questão com mais precisão, Benjamin Franklin Chavis e Robert Doyle Bullard identificaram uma categoria, desdobramento do racismo. Amparo e Pereira (2023) contextualizam esse movimento, um fragmento de suas produções que se propõem debater a temática:

O racismo ambiental é conceituado, com este nome, na década de 1980, a partir de pesquisas de professores negros norte-americanos que estudam empiricamente, raça, espaço geográfico e resíduos ambientais. Para o ativista de direitos civis, o professor e reverendo Benjamin Franklin Chavis, a distribuição desigual dos danos ambientais equivalia a dizer que houve ausência de democracia, já que pessoas foram tratadas desigualmente em razão do fator racial. Para ele, a partir de suas pesquisas, 75% dos lixos tóxicos tinham local e raça específicas de destinação. Nascia aí mais uma dimensão do racismo, impondo a uma cor/etnia tratamento desumano, injusto e desigual pela sua cor de pele e pelo processo de injustiças raciais históricas. Embora alguns considerem este momento como sendo o nascimento do conceito de racismo ambiental, nos Estados Unidos, é importante diferenciar o conceito da existência do fenômeno: povos negros e originários no Brasil e em boa parte do Sul Global já sentiam e articulavam injustiças ambientais e climáticas antes do termo “racismo ambiental” ser cunhado como tal. (AMPARO e PEREIRA, 2023. P.10)

Apesar das diferenças de contextos das realidades sociais das quais foram cunhadas, como enquadram Amparo e Pereira (2023), esta ferramenta analítica pode ser adaptada para encararmos os fenômenos sociais que culminam do resultado de inúmeros fatores históricos deixando marcas nas relações multidimensionais do contexto brasileiro.

## **Justiça Climática**

Nos inúmeros casos apontados como “desastres ambientais” um elemento, caso observado com um pouco de atenção, se destacaria: os mais afetados são aqueles em situação de maior vulnerabilidade. Isso não é novidade, já foi levantado aqui anteriormente. Contudo, compreender um pouco da dimensão desses problemas torna-se importante para evitar o quanto a questão racial perpassa fortemente estas camadas do tecido social. Para isso, segue o trecho de Jesus e Santos (2023).

O resultado dessa realidade de racismo ambiental é que uma pessoa negra morre a cada 1h30 por doenças como diarreia, malária, verminoses e outras doenças oriundas da insalubridade ambiental nas habitações das famílias negras, que são expostas por falta de políticas públicas em seus territórios em face do racismo institucional. Esse cenário de precariedade e vulnerabilidade socioambiental produz efeitos mortais na população negra brasileira na medida em que, historicamente, a saúde e a vida da população negra têm sido afetadas pelo adoecimento e morte por doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado. (JESUS e SANTOS, 2023. P.14)

No caso localizado acima, podemos ver essa expressão das desigualdades sociais que permeia o campo do racismo ambiental exposto, por exemplo, e faltas de políticas públicas.<sup>13</sup> Quando pensamos em desastres de grande escala, como as enchentes e deslizamento no Sul do Brasil, queimadas na Amazônia, secas ou os rompimentos de barragens (a exemplo de Brumadinho ou Mariana) existe a tendência de culpabilizar questões puramente naturais, uma vez que a desigualdade social para preparo aos desastres é um fator humano projetado. Dessa forma, Aparo e Pereira (2023) apontam:

Daí se optar pelo termo racismo ambiental, é uma possibilidade e tentativa de se discutir uma verdadeira justiça a partir de elementos, incluindo racial, territorial, étnico e outros. Casos como dos yanomamis, do rompimento da barragem de Mariana/MG e os deslizamentos de terras em São Sebastião só podem ser lidos a partir da lupa jurídica da injustiça a partir do elemento étnico/racial, inclusive para fazer jus ao elemento antidiscriminatório que deveria cortar o debate climático. Mais de 80% das vítimas de Mariana eram negras” (AMPARO e PEREIRA, 2023. p.11)

A relatora da ONU, na passagem anterior, aponta a existência do que ela chama de “zona de sacrifício racial”. Essa questão pode ser diretamente agenciada com o conceito de necropolítica de Achille Mbembe: “A vida do outro – geralmente animalizado, historicamente destituído de humanidade – passa a encarnar o inimigo ficcional, gerando violência e morte como mecanismos de segurança.” (MBEMBE, 2018.p.369). A relação entre justiça ambiental, desigualdade, raça, dentre outras questões, encaminha essa agência num espaço de limpeza social daqueles categorizados com menor valor dentre os corpos sociais. Quando olhamos para a questão Indígena e Quilombola, compreendemos como isso se dá de maneiras diretas ou indiretas.

Para isso, serão apresentados alguns relatos presentes em obras como “A queda do céu” de Davi Kopenawa (2015) e “A terra dá, a terra quer” Nêgo Bispo (2023). Das quais trazem as marcas dessa relação do conceito de necropolíticas de Mbembe e, consecutivamente, de injustiças ambientais. Por meio de dominação dos corpos pertencentes a grupos sociais, os quais são marcados por imposições de balizadores que os categorizam como matéria descartável a seus interesses, sujeitos sociais de “segunda categoria” para fins de exploração colonialista (FERDNAND, 2019. p.55). Dessa forma:

Multidões desses forasteiros bravos surgiram de repente, de todos os lados, e cercaram em pouco tempo todas as nossas casas. Buscavam com frenesi uma

---

<sup>13</sup> Isso toma forma, não como um fenômeno recente, mas localizado no tempo e no espaço. Com as mudanças sociais que ocorreram com o processo de industrialização e formação do capitalismo na Europa: “Os burgueses tornaram-se os mais capazes, os mais fortes, os mais inteligentes e os mais ricos [...]. O triunfo burguês afasta a nobreza e os pobres com o respaldo da ciência. A partir de então, além da raça, etnia e cultura se tornarão sinais da natureza que indicarão superioridade ou não, e tais sinais justificam a dominação de um grupo sobre o outro.” (DIWAN, 2015.p.33)

coisa maléfica da qual jamais tínhamos ouvido falar e cujo nome repetiam sem parar: oru — ouro.[...] Se deixarmos os garimpeiros cavarem por toda parte, como porcos-do-mato, os rios da floresta logo vão se transformar em poças lamacentas, cheias de óleo de motor e lixo. Eles também lavam o pó de ouro misturando-o com o que chamam de azougue. Os outros brancos chamam isso de mercúrio. Todas essas coisas sujas e perigosas fazem as águas ficarem doentes e tornam a carne dos peixes mole e podre. Quem os come corre o risco de morrer de disenteria, descarnado, com violentas dores de barriga e tonturas. Os donos das águas são os espíritos das arraias, dos poraquês, das sucuris, dos jacarés e dos botos. Eles vivem na casa de Tëpërësiki, seu sogro, com o ser do arco-íris, Hokotori. Se os garimpeiros sujarem as nascentes dos rios, todos eles morrerão e as águas desaparecerão com eles. Fugirão de volta para dentro da terra. Aí, como poderemos matar nossa sede? Morreremos todos com os lábios ressecados. (KOPENAWA, 2015. P. 336)

O relato de Kopenawa caminha em direção à sua realidade, o fim de seu mundo. Não apenas dos Yanomamis, mas de todos os povos indígenas e originários que, desde o início das navegações, tiveram suas terras invadidas. Por mais que muitos possam contestar que existiam dominações em todas as relações entre povos distintos, os genocídios indígenas e as relações escravocratas, colonialismos e apartheid se diferenciam no processo de desumanização, da construção de uma subcategoria inferior à humana.<sup>14</sup> Retira-se o caráter de ser da criatura humana. Além disso, a premissa de “levar a civilização” para os diversos povos do mundo, onde essa civilização se distinguiu da barbárie? Imagina-se que, se fosse produto dos “colonizadores” europeus, só serviria a eles. Aqueles que não são adequados a essa forma de existir, não tinham validade enquanto sujeitos. Pode-se perceber isso, tanto com o relato de um líder indígena, quanto com lideranças quilombolas como seria o caso de Nêgo Bispo.

Estou ao lado do Parque Nacional da Serra da Capivara e do outro lado está o Quilombo Lagoas, com mais de 1.500 famílias, cerca de 10 mil pessoas. São aproximadamente 70 mil hectares, o que não é nada se dividirmos por 1.500 famílias, mas o governo disse que os quilombolas têm terra demais e concedeu licença para uma mineradora dentro desse território, sem cumprir os protocolos nacionais e internacionais de consulta prévia. Na prática, não há grande diferença entre gestões de esquerda e de direita. O Estado é um ambiente colonialista. Um ambiente colonialista e abstrato.” (SANTOS, 2023. P.47)

Por meio desta constatação, é possível perceber um pacto violado, uma estrutura política falha, seja proposital ou não, que não se destina aos seus deveres de manutenção de vida digna igual para todos. Nem mesmo nas cidades onde o poder público se faz mais presente, é possível captar essa relação de cuidado e preocupação. A situação em quilombos e terras indígenas são diuturnamente desrespeitadas. Os conflitos de interesses existentes, o

---

<sup>14</sup>“Não obstante, a razão foucaultiana mostra-se limitada às perspectivas europeias, sendo insuficiente para explicar as realidades às periferias do capitalismo. Isso porque, nos países ao Sul – sobretudo os que conservam a memória de colônias – há a instituição de uma “vida nua”, que recai sobre o “indivíduo sem valor”, que é descartável. Assim, a máxima nestes Estados é a de “fazer viver e fazer morrer”, o que será denominado por Mbembe como necropolítica (ou tanatopolítica)” (SILVA e GOMES, 2021. P.69)

alcance do poder formal e informal de certos grupos sociais e seus interesses amplificam isso mais. Por vezes, os povos indígenas e quilombolas têm uma relação com a produção e reprodução muito menos impactantes ao globo, colocadas em “xeque” para a expansão do agronegócio, garimpeiros perpetuando uma lógica de exploração a serviço de elites econômicas e seus interesses particulares.

### **Considerações Finais**

Por mais que estejam agenciados diversos temas de grande complexidade (por conta de ser necessária uma série de bagagens externas e relações interdisciplinares) e trabalhados de maneiras bem resumidas é possível compreender, de maneira introdutória e ilustrativa, que não é possível se desvincular questões ambientais da vida coletiva, e principalmente dos grupos que mais sofrem com as marcas das explorações constantes dos últimos séculos e como reflexão são mais expostos às desigualdades sociais.

Dessa forma, as produções particulares descrevem as formas como cada grupo humano está agenciando para lidar com as demandas ecológicas. Principalmente ao olharmos para o Sul Global e as produções, análise e críticas que caminham com a temática da subversão das lógicas coloniais<sup>15</sup>.

Partindo desse ponto, a busca por uma nova - ou novas/outras - formas de lidar e compreender o mundo é imprescindível. O debate sociológico torna-se indispensável ao questionarmos dentro das disciplinas que debatem em conjunto a preservação ambiental. Nela está contida a preservação dos passados, a manutenção de um presente mais justo e de um futuro que seja possível para todos.

Uma vez que se abandone as lutas pela conservação, distribuição justa e espaços para todos existirem no mundo, certos vícios devem ser superados. Por isso, torna-se necessário as reflexões acerca da justiça ambiental, racismo, sociologia ambiental, ecologia decolonial dentre outras inúmeras vertentes colaborativas para a preservação ambiental, a vida e o futuro de toda existência.

Cada região e organização humana carrega consigo suas particularidades. Nenhuma teoria geral, ou “tecnologia milagrosa” seriam capazes de agir enquanto salvadores da situação ambiental para as quais caminhamos. Apenas a ação coletiva, a partilha de

---

<sup>15</sup> “A crise ambiental emerge da crise do modo hegemônico de entendimento do mundo, de modo que a produção do conhecimento científico, dos modos de inteligibilidade das ciências sociais, sobre a condição da ordem social da modernidade. Da crise ambiental emerge uma nova compreensão social: de sua condição ambiental. Pode se dar à abordar esse acontecimento dentro dos esquemas de inteligibilidade da sociologia inscritos e codificados na ordem da racionalidade moderna?” (LEFF, 2014, p.11-12, tradução nossa)

experiências em conjunto com o reconhecimento do outro, mas também em nós, enquanto agentes de resoluções e pacientes de problemas criados por terceiros trabalhando em conjunto sobre suas próprias realidades locais, mas com um horizonte coletivo, poderemos produzir um futuro, verdadeiramente, para todos.

A sociologia ambiental, não tem a resposta para tudo. As produções da América Latina também não. Contudo, é hipostenizado a partir desses breves levantamentos que a compreensão de nossas produções somadas a todas as outras críticas acerca do debate ambiental podem, quem sabe, criar um horizonte ecologicamente mais justo se somadas à prática das teorias.

## REFERÊNCIAS

BISPO DOS SANTOS, Antônio A terra dá, a terra quer / Antônio Bispo dos Santos; imagens de Santídio Pereira; texto de orelha de Malcom Ferdinand. São Paulo: Ubu Editora/PISEAGRAMA, 2023. 112 pp. ISBN 978 85 7126 106 8

BARBOSA, Zé. A tragédia no Rio Grande do Sul e a “Ira de Deus” – Por pastor Zé Barbosa Jr. FORUM, 9 maio 2024. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/opiniaio/2024/5/9/tragedia-no-rio-grande-do-sul-ira-de-deus-por-pastor-ze-barbosa-jr-158563.html>. Acesso em: 30 jun. 2024.

CO2: os gráficos que mostram que mais da metade das emissões ocorreram nos últimos 30 anos. [S. l.], 8 nov. 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-59013520>. Acesso em: 10 set. 2024.

CRUTZEN, Paul; STOERMER, Eugene. *Anthropocenica. Revista De Estudos Do Antropoceno E Ecocrítica*, 1. <https://doi.org/10.21814/anthropocenica.3095>

DIWAN, Pietra. Raça pura : uma história da eugenia no Brasil e no mundo / Pietra Diwan. - 2. cd., 3a reimpressão. - São Paulo : Contexto, 2015.

FABRI, Adriano. A EVOLUÇÃO DO PENSAMENTO AMBIENTALISTA DESDE SUAS ORIGENS ATÉ A PROPOSTA CONTEMPORÂNEA DA SUSTENTABILIDADE. Anais Eletrônicos do 14º Seminário Nacional de História da Ciência e da Tecnologia – 14º SNHCT, Belo Horizonte, Campus Pampulha da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, 2014.

FERDNAND, Malcom Uma ecologia decolonial: pensar a partir do mundo caribenho / Malcom Ferdinand. Tradução Letícia Mei; prefácio Angela Davis; posfácio Guilherme Moura Fagundes. – São Paulo: Ubu Editora, 2022. /320 pp. ISBN 978 65 86497 96 0

GALVÃO, Julia. Pensamento ecofascista convive com noções eugenistas e um nacionalismo extremado. JORNAL DA USP, 16 out. 2023. Disponível em: <https://jornal.usp.br/radio-usp/pensamento-ecofascista-convive-com-nocoos-eugenistas-e-um-nacionalismo-extremado/>. Acesso em: 29 jun. 2024.

GIL, Antonio Carlos. Pesquisa social: métodos e técnicas. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce A queda do céu : Palavras de um xamã yanomami / Davi Kopenawa e Bruce Albert ; tradução Beatriz Perrone-Moisés; prefácio de Eduardo Viveiros de Castro — 1a ed. — São Paulo : Companhia das Letras, 2015.

LAKATOS, Eva M. Fundamentos da metodologia científica / Eva Maria Lakatos, Marina de Andrade Marconi. - - 3. Ed. Ver. E ampl. - - São Paulo : Atlas, 1991.

LEFF, Enrique. A aposta pela vida: imaginação sociológica e imaginários sociais nos territórios ambientais do Sul. Petrópolis: Vozes. 2014.

LOVELOCK, James. Gaia: um novo olhar sobre a vida na Terra. Lisboa: 70, 1995. Intrínseca. 1979.

MELLO L. F. de; OJIMA R. Além das certezas e incertezas: desafios teóricos e o mito da explosão populacional e os acordos internacionais. In: XIV ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 20 a 24 de set. 2004 Caxambu - MG. Anais... ABEP, 2004

MOURA, Clóvis. Sociologia do negro brasileiro. São Paulo: Ática, 1988. 250 p. ISBN 8508029337

MBEMBE, Achille. . Necropolítica . 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018. 80 p. MENDES, J. (2020).

OXFAM; Desigualdade de carbono em 2030: Emissões de consumo per capita e meta de 1,5°C. 5 November 2021; Acessado em 31, março de 2024. Disponível: [https://www.oxfam.org.br/wp-content/uploads/2021/11/bn-carbon-inequality-2030-051121-en\\_EMBARGOED-002.pdf](https://www.oxfam.org.br/wp-content/uploads/2021/11/bn-carbon-inequality-2030-051121-en_EMBARGOED-002.pdf)

PEREIRA, Diego; AMPARO, Thiago. Raça, clima e direito: um debate sobre justiça climática. Diálogos Socioambientais : Racismo Ambiental, [s. l.], v. 6, ed. 17, 26 ago. 2023.

SANTOS, Izabela; JESUS, Victor. (IN)Consequências da inadequação em saneamento na vida-morte da população negra brasileira. Diálogos Socioambientais : Racismo Ambiental, [s. l.], v. 6, ed. 17, 26 ago. 2023.

Silva, P. H. M., & Gomes, M. F. (2022). A BIO-NECROPOLÍTICA DAS INJUSTIÇAS AMBIENTAIS NO BRASIL. *REVISTA PARADIGMA*, 30(1), 68–92. Recuperado de <https://revistas.unaerp.br/paradigma/article/view/1797>

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DADOS DA PESQUISA:** Todo o conjunto de dados de apoio aos resultados deste estudo foi publicado no próprio artigo.

**FINANCIAMENTO:** Esta pesquisa não recebeu nenhuma subvenção específica de qualquer agência de financiamento dos setores público, privado ou sem fins lucrativos.

**CONTRIBUIÇÃO DAS/DOS AUTORES/AS:** Não há coautores

**MINIBIOGRAFIAS DOS/DAS AUTORAS DO PAPER** Guilherme Cornetta Andreassa (autor 1) está cursando mestrado em sociologia na Universidade Estadual de Londrina – Tema de pesquisa Sociologia Ambiental.

## Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.